

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1235/2025

AUTORES: DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

RECONHECE A FEIRA DO CINÇÃO, REALIZADA NA REGIÃO NORTE DE LONDRINA, NA AVENIDA SAUL ELKIND, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E HISTÓRICO DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1235/2025

Reconhece a Feira do Cincão, realizada na região norte de Londrina, na Avenida Saul Elkind, como Patrimônio Cultural, Turístico, Gastronômico e Histórico do Estado do Paraná.

Art. 1º Reconhece a Feira do Cincão, realizada na região norte de Londrina, na Avenida Saul Elkind, como Patrimônio Cultural, Turístico, Gastronômico e Histórico do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

TERCILIO TURINI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A principal e mais movimentada feira livre de Londrina e, certamente, entre as maiores do Paraná pela qualidade, quantidade e diversidade de produtos, número de barracas e feirantes, frequência de público e tradição em receber bem a todos que visitam a passeio ou para compras. A Feira do Cincão ou Feira da Saul, na Região Norte de Londrina, foi criada em 1978 e transformou-se numa marca londrinense que confirma o trabalho, a superação, a vontade de vencer e o carinho em acolher. São quase 20 mil pessoas todos os domingos pela manhã circulando entre as centenas de barracas que ocupam cerca de 20 quarteirões da Avenida Saul Elkind, uma das principais e mais valorizadas vias do Norte do Estado.

Mais do que o comércio de frutas, verduras e legumes, a Feira do Cincão consolidou-se como grande núcleo de comércio na rua, onde o consumidor e o visitante encontram muito mais do que imaginam: pastel e outros salgados, espetinho, peixe fresco, sushi, sashimi, caldo de cana, suco, queijos variados e outros derivados de leite artesanais, embutidos, café moído na hora e cafezinho para degustar e muito mais produtos alimentícios. Tem também uma versão de camelódromo com importados diversos, além de panelas de alumínio ou tachos de cobre, pequenos eletrodomésticos e artigos eletrônicos. A lista de opções inclui ainda roupas novas e brechó, confecções de cama, mesa e banho, decoração, bijuteria, artesanato, artigos esportivos e de couro, materiais de construção, para casa e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

jardim, itens pet e até animais vivos. Quem vai à Feira do Cincão dificilmente sai de lá sem comprar algo.

Ao transitar pela Feira do Cincão, a pessoa encontra sanfoneiros, cantores e dubladores de todos os tipos de música, mágicos amadores, palhaços, malabaristas e uma infinidade de artistas de rua que semanalmente aproveitam para levar arte, alegria, entretenimento e diversão ao público. Uma verdadeira festa, aberta a quem quiser participar. Também comparecem religiosos com suas pregações, indígenas com balaies e outras peças típicas, propagandistas de imóveis, veículos e outros bens. Além - é claro - de muitos políticos e futuros candidatos que tentam conquistar popularidade.

Sem dúvidas, um grande evento fixo que se aproxima dos 50 anos com profissionalismo, vitalidade e muita paixão dos feirantes. A Feira do Cincão contribui para atrair consumidores ao comércio da Região Norte, lotando a Avenida Saul e ruas próximas. Supermercados, açougues, farmácias, padarias, lanchonetes, choperias, bares e outros estabelecimentos são beneficiados aos domingos com o movimento da maior feira de Londrina. A força dos negócios e a recepção carinhosa surpreendem. É um atrativo turístico, programa dominical de milhares de pessoas, local onde gerações se encontram e se renovam, passeio certo e imperdível para quem mora ou vai a Londrina.

A homenagem à Feira do Cincão como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Histórico do Estado do Paraná é um ato de reconhecimento e gratidão pela relevância do empreendimento na vida de Londrina.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 08/12/2025, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1235** e o código CRC **1E7C6B5A1E9C9FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10524/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de dezembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1235/2025**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2025, às 16:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10524** e o código CRC **1C7E6E5D3D1D0EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10548/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2025, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **10548** e o
código CRC **1B7B6A5B3D1F2CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4515/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/01/2026, às 14:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4515** e o
código CRC **1F7F6D5F3D1B2BA**